

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS DO IBGE – DAPIBGE.** Aos quinze dias do mês de dezembro, tendo na presidência Benedito Sérgio de Almeida Alves e como secretária Maria Guilhermina Esteves, os associados do DAPIBGE – Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE, reuniram-se em sua Sede Própria, situada na Avenida Branco 257, Salas 605 a 609, para analisarem e deliberarem sobre as providências a serem tomadas para a Execução do Processo 20095101002254-6, após Decisão no Agravo de Instrumento publicado pelo Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araujo. Feito o relato pelo Presidente sobre o teor da Decisão especialmente sobre o seu item 2, ao determinar - “ **Com efeito: a competência para as execuções individuais de decisões coletivas deve ser definida pelo critério de livre distribuição**”, fato que representa um aumento de prazo e especialmente no custo para sua conclusão, com conseqüente prejuízo para os interesses dos associados, tanto pela faixa etária da maioria, como também pela distribuição dos domicílios, por todo o território nacional, o que privilegiaria apenas, alguns dos residentes no Rio de Janeiro Capital. Após várias intervenções e baseados que o referido item em sua explanação, também declara “ **se permitida a quebra do princípio da vinculação em razão do maior interesse público na pronta satisfação dos lesados**”, deliberaram em unanimidade, por autorizar a Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE -o DAPIBGE, em cumprimento ao que reza no seu Estatuto, que promova em nome de todos os associados à execução da Decisão Transitada em Julgado no mandado de segurança coletivo nº 20095101002254-6, ação que tramitou perante o MM. 24º Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e que trata da incorporação, nos proventos/pensões dos inativos, da Gratificação de Desempenho do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – GDIBGE, a partir de janeiro de 2009 nos moldes requeridos no mandado de segurança e deferidos na decisão judicial. Sem mais a acrescentar o presidente deu por encerrada esta Assembléia, da qual lavrei a presente ata que vai por mim assinada, os demais membros da Diretoria e associados presentes.

**SECRETÁRIA**

*Maria Guilhermina Esteves*  
 Maria Guilhermina Esteves

**PRESIDENTE**

*Benedito Sérgio de Almeida Alves*  
 Benedito Sérgio de Almeida Alves

**1ª VICE-PRESIDENCIA**

*Manduel Antonio Soares da Cunha*  
 Manduel Antonio Soares da Cunha

**2ª VICE-PRESIDENCIA**

*Geraldo Magela Campos de Mörcef*  
 Geraldo Magela Campos de Mörcef

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA**

*Francisco Nunes Ferreira*  
 Francisco Nunes Ferreira

*Dante Moreira Chaves*  
 Dante Moreira Chaves

*Florianos dos Reis Barbosa*  
 Florianos dos Reis Barbosa

*Carlos Henrique Borba*  
 Carlos Henrique Borba

*Maria Célia da Costa Lobo*  
 Maria Célia da Costa Lobo

*Maria Conceição Lomba Lima*  
 Maria da Conceição Lomba Lima

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

*Milton dos Santos*  
 Milton dos Santos

*Irene Liberata Nogueira*  
 Irene Liberata Nogueira

*Antonio José de Castro*  
 Antonio José de Castro

*Aurélia Lopes da Silva*  
 Aurélia Lopes da Silva

*Lucio Vieira*  
 Lucio Vieira

*Maria do Carmo Nunes de Oliveira*  
 Maria do Carmo Nunes de Oliveira

*Raimunda dos Santos Viana*  
 Raimunda dos Santos Viana

**DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO**

*Lourdes Manhães de Mattos Strauch*  
 Lourdes Manhães de Mattos Strauch

*Lourdes Manhães de Mattos Strauch*  
 Lourdes Manhães de Mattos Strauch

*Gilberto Sheid*  
 Gilberto Sheid

*Joaci Rangel do Nascimento*  
 Joaci Rangel do Nascimento

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
 Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103  
**CERTIFICADO DE AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.**

**Ofício**  
 Almir F. do S. Silva

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
 CORREGEDORIA GERAL  
 DA JUSTIÇA - RJ  
 REGISTRAL  
 IEG  
 1 ATO  
 RSP97434

00448  
 01201041635493  
 SP97434

11/01/2012  
 Emi: 68,44 Adic: 9,69 Mútua: 10,25